

**C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ n° 79.993.259/0001-30**  
**NIRE n° 41 2 0185069-2**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS “ROS”**

**1) DATA, HORA E LOCAL:** Dia 10 do mês de outubro do ano de 2022, às 15:30 horas, na sede da **C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“Sociedade”), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Ayrton Senna da Silva n° 1055, Sala 1706, Gleba Palhano, CEP: 86050-460.

**2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos da Lei, a saber: **(1) CHARLES DAHER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, n° 1080, nesta cidade, portador da CIRG n° 801.171 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 305.480.209-49; **(2) ELIZABETH DAHER CAMARGO (ausente)**, brasileira, casada, professora, CIRG n° 1.303.172-0/SESP-PR, CPF/MF n° 044.207.409-30, residente e domiciliada na Rua Acalifas, n° 697, apartamento n° 1101, Bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79.032-390; **(3) RENATO CHIBLE DAHER (ausente)**, brasileiro, casado, empresário, CIRG n° 1.216.885-3/SESP-PR, CPF/MF n° 463.599.239-04, residente e domiciliado na Rua Piauí, n° 835, apartamento 801, Bairro Centro, Londrina/PR, CEP: 86.020-390; **(4) SOLANGE DAHER ABU JAMRA**, brasileira, casada, advogada, CIRG n° 3.043.567-2/SESP-PR, CPF/MF n° 463.587.309-91, residente e domiciliado na Ernani Lacerda de Athayde, n° 930, apartamento 1102, Bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP: 86.055-630; **(5) BARBARA DAHER BELINATI**, brasileira, casada, jornalista, CIRG n° 1.285.535-4/SESP-PR, CPF/MF n° 443.904.169-87, residente e domiciliada na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n° 833, Bairro Bela Suíça, Londrina/PR, CEP: 86.050-190; **(6) ROBERTO DAHER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIRG n° 1.409.818-9/SESP-PR e CPF/MF n° 238.135.399-20, residente e domiciliado na Rua Santiago, 655, Bairro Guanabara, Londrina/PR, CEP: 86.050-170 e; **(7) JANDYRA DAHER**, brasileira, viúva, do lar, CIRG n° 704.054-7/SESP-PR e CPF/MF n° 015.628.859-10, residente e domiciliada na Av. Higienópolis, 562, 7 andar, em Londrina/PR, CEP 86.020-080, neste ato, representada por seu procurador **Fabício Massi Salla**, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 24.338 (procuração anexa).

**3) MESA:** Administrador e Presidente: Sr. Marcello Daher Camargo.  
Administrador e Secretário: Sr. Fernando Naufal Daher.

**4) ORDEM DO DIA:** Apresentação dos atos realizados pela administração, a saber: **(a)** Prestação de contas mensais da empresa; **(b)** Revisão do item “f”, da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022; **(c)** Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR; **(d)** Demais assuntos de interesse da sociedade.

**5) DELIBERAÇÕES:** No que se refere ao **Item “a” – Prestação de contas mensais da empresa:** todas as contas do exercício de 2022 até a o mês anterior ao da data da reunião, ou seja, as contas de janeiro/2022 até setembro/2022 foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Com relação ao **Item “b” – Revisão do item “f”, da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022:** O item “f”, da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022 foi revogado por unanimidade. No que tange ao **Item “c” – Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR:** Foi aceita, por unanimidade, a proposta de parceria comercial realizada pela empresa Vitta/Bild devendo, conseqüentemente, a administração, a seguir com análise do contrato de parceria e sua finalização. E, por último, o **Item “d” – Demais assuntos de interesse da sociedade:** **1.d.** A sócia Solange Daher Abujamra solicitou que se apresente a baixa do gravame da Fazenda São Luiz; **2.d.** A sócia Solange Daher Abujamra solicitou apresentação da planilha com descritivo do estoque de grãos da empresa naquela data (dia da “ROS”), o que foi entregue de imediato; **3.d.** Foi requerida a apresentação, juntamente com as próximas “ROS” do extrato financeiro dos próximos pagamentos referentes ao pró-labore mensal realizado à usufrutuária-vitalícia da empresa, Sra. Jandyra Daher, com a descrição do dia e valor do pagamento realizado, bem como a forma de pagamento; **4.d.** Quanto ao fundo vitalício de saúde da Sra. Jandyra Daher (usufrutuária-vitalícia), definido em Consolidação do Contrato Social datado de 08/06/2021, registrado junto a JUCEPAR em 13/08/2021 sob nº 20215277309, em sua Cláusula Quarta, Parágrafo Décimo Sexto, ficou decidido que o valor será aumentado para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o qual deverá ser depositado em conta investimento até o dia 30 (trinta) do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). No que se refere a correção monetária, permanecerá o mesmo índice utilizado na clausula que a instituiu, acima descrita, tendo como base o mês de novembro/2022, ou seja, o primeiro reajuste ocorrerá em novembro/2023 e os próximos no mesmo mês dos anos subsequentes.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da

presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. No que tange aos ausentes, foi encaminhado correspondência eletrônica (e-mail) para os mesmos com todo o teor e deliberações definidas nesta “ROS”. Houve manifestação com a resposta acerca de sua opinião pela sócia ausente **ELIZABETH DAHER CAMARGO** e não houve manifestação pelo sócio ausente **RENATO CHIBLE DAHER**. Fica fazendo partes desta Ata as correspondências eletrônicas (e-mail’s) enviados e a resposta do mesmo.

Londrina, 10 de outubro de 2022.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Marcello Daher Camargo**  
Administrador e Presidente

\_\_\_\_\_  
**Fernando Naufal Daher**  
Administrador e Secretário

**Sócios:**

\_\_\_\_\_  
**Charles Daher**

\_\_\_\_\_  
**Elizabeth Daher Camargo**

\_\_\_\_\_  
**Renato Chible Daher**

\_\_\_\_\_  
**Solange Daher Abu Jamra**

\_\_\_\_\_  
**Barbara Daher Belinati**

\_\_\_\_\_  
**Roberto Daher**

**Usufrutuária Vitalícia:**

\_\_\_\_\_  
**Jandyra Daher**  
p.p. Fabrício Massi Salla

**Anexo.**

**Procuração particular ao Sr.**  
**Fabricio Massi Salla.**

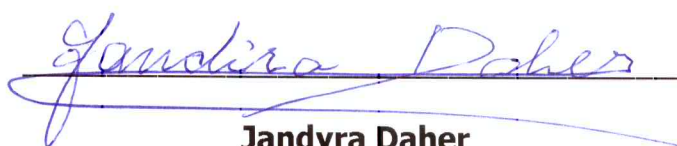
## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** **JANDYRA DAHER**, brasileira, viúva, maior e capaz, do lar, nascida em 14/07/1934, natural de Piracicaba/SP, filha de Jorge Zaidan e Maria Oliveira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 704.054-7/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 015.628.859-10, residente e domiciliada à Avenida Higienópolis, nº 1.080, Centro, Londrina-PR.

**Outorgados:** **JOÃO TAVARES DE LIMA FILHO**, advogado inscrito na OAB-PR nº. 11.524, **FABRÍCIO MASSI SALLA**, advogado inscrito na OAB-PR nº. 24.338 e **LEANDRO AMBRÓSIO ALFIERI**, advogado inscrito na OAB-PR nº. 25.821, todos integrantes da sociedade de advogados **JOÃO TAVARES DE LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB-PR sob nº. 735, e CNPJ nº. 03.707.710/0001-44 com endereço na rua José Oiticica, nº. 266, Jardim Quebec, CEP. 86.060-360, em Londrina/Pr.

**Poderes:** Pelo presente instrumento particular de mandato a outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores, podendo representá-la, em conjunto ou separadamente, na reunião ordinária de sócios da sociedade C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda. a ser realizada no dia 10 de outubro de 2022, na sede da empresa à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1055, sala 1706, em Londrina-Pr, pelo que lhe outorga os poderes gerais e os especiais para votar, discutir, deliberar e aprovar qualquer assunto de seu interesse tratado na reunião em questão, bem como aprovar e/ou rejeitar contas, demonstrativos de resultados e outros temas em geral, além de todos os demais poderes para que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Londrina, 10 de outubro de 2.022.

  
**Jandyra Daher**

## **Anexo.**

**Correspondência eletrônica (e-mail) encaminhado à sócia ausente Elizabeth Daher Camargo e sua resposta.**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS realizada em 10/10/2022 , às 15:30h.**

23/10/2022 18:47

De: "saf" &lt;saf@daher.adm.br&gt;

Para: "elizabethdahercamargo@gmail.com" &lt;elizabethdahercamargo@gmail.com&gt;

Cco: &lt;marcello@daher.adm.br&gt;, &lt;fernando@daher.adm.br&gt;

---

Prezada Sra. Elizabeth Daher Camargo, boa tarde.

Vimos por meio desta, expor a V. Sa., na qualidade de sócia da empresa C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda., o resultado definido em Reunião Ordinária dos Sócios ("ROS") ocorrida no dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada na Av. Ayrton Senna da Silva nº 1.055, Sala 1706, em Londrina/PR (sede da empresa), em virtude de sua ausência na referida "ROS" e, ao final requerer o que segue:

*"Pauta: (a) Prestação de contas mensais da empresa; (b) Revisão do item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022; (c) Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR; (d) Demais assuntos de interesse da sociedade."*

**Item "a" – Prestação de contas mensais da empresa.**

**Resultado da "ROS":** Todas as contas do exercício de 2022 até a o mês anterior ao da data da reunião, ou seja, as contas de janeiro/2022 até setembro/2022 foram aprovadas por unanimidade.

**Item "b" – Revisão do item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022.**

**Resultado da "ROS":** O item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022 foi revogado por unanimidade.

**Item "c" – Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR.**

**Resultado da "ROS":** Foi aceita, por unanimidade, a proposta de parceria comercial realizada pela empresa Vitta/Bild devendo, conseqüentemente, a administração, a seguir com análise do contrato de parceria e sua finalização.

**Item "d" – Demais assuntos de interesse da sociedade.****Resultado da "ROS":**

- A sócia Solange Daher Abujamra solicitou que se apresente a baixa do gravame da Fazenda São Luiz;

- A sócia Solange Daher Abujamra solicitou apresentação da planilha com descritivo do estoque de grãos da empresa para a presente data (dia da “ROS”);
- Foi requerido a apresentação, juntamente com as próximas “ROS” do extrato financeiro dos pagamentos do pró-labore mensal realizado à usufrutuária-vitalícia da empresa, Sra. Jandyra Daher, com a descrição do dia e valor do pagamento realizado, bem como a forma de pagamento;
- Quanto ao fundo vitalício de saúde à Sra. Jandyra Daher (usufrutuária-vitalícia) definido em Consolidação do Contrato Social datado de 08/06/2021, registrado junto a JUCEPAR em 13/08/2021 sob nº 20215277309, em sua Cláusula Quarta, Parágrafo Décimo Sexto, ficou decidido que o valor será aumentado para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o qual deverá ser depositado em conta investimento até 30 (trinta) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). No que se refere a correção monetária, permanecerá o mesmo índice utilizado na clausula acima descrita, tendo como base o mês de novembro/2022, ou seja, o primeiro reajuste ocorrerá em novembro/2023 e os próximos no mesmo mês dos anos subsequentes.

Estiveram presentes na “ROS” o(a)s Sr(a)s. Jandyra Daher, representada por seu procurador Fabrício Massi Salla, Charles Daher, Roberto Daher, Barbara Daher Belinati, Solange Daher Abujamra. Estiveram ausentes na “ROS” o(a)s Sr(a)s. Renato Chible Daher e Elizabeth Daher Camargo.

Deste modo, após o relato pormenorizado do ocorrido na “ROS”, vimos solicitar a V. Sa. a sua decisão acerca dos itens em pauta, o quê deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas corridas à partir do recebimento do presente e-mail. Em caso de não resposta será considerado o seu “*aceite*” em todos os termos do ora decido pelos presentes na “ROS” realizada em 10/10/2022.

Quanto a decisão a ser emanada por V. Sa., requeremos que seja realizado com o “*aceite*” ou “*não aceite*”, onde o “*não aceite*” deverá ser seguido por justificativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**C. DAHER EMP. PART. LTDA**

*Administração*





**Serviço de Atendimento  
à Família (SAF)**

C. DAHER EMP. PART. LTDA.

+55 43 3322-2119

[saf@daher.adm.br](mailto:saf@daher.adm.br)

<https://daher.adm.br>

Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - Sala 1706,  
Londrina/PR – Brasil – CEP: 86050-460

**Re: REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS realizada em 10/10/2022 , às 15:30h.**

26/10/2022 12:03

De: Elizabeth Daher Camargo &lt;elizabethdahercamargo@gmail.com&gt;

Para: "saf@daher.adm.br" &lt;saf@daher.adm.br&gt;

Dou meu acordo com todos os itens tratados na reunião, ressaltando o item "a", prestação de contas, tendo em vista que não fiz a apreciação, nem a avaliação.

No mais, reafirmo minha concordância e aprovação dos itens "b", "c" e "d".

Em domingo, 23 de outubro de 2022, saf <[saf@daher.adm.br](mailto:saf@daher.adm.br)> escreveu:

Prezada Sra. Elizabeth Daher Camargo, boa tarde.

Vimos por meio desta, expor a V. Sa., na qualidade de sócia da empresa C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda., o resultado definido em Reunião Ordinária dos Sócios ("ROS") ocorrida no dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada na [Av. Ayrton Senna da Silva nº 1.055, Sala 1706](#), em Londrina/PR (sede da empresa), em virtude de sua ausência na referida "ROS" e, ao final requerer o que segue:

*"Pauta: (a) Prestação de contas mensais da empresa; (b) Revisão do item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022; (c) Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR; (d) Demais assuntos de interesse da sociedade."*

**Item "a" – Prestação de contas mensais da empresa.**

**Resultado da "ROS":** Todas as contas do exercício de 2022 até a o mês anterior ao da data da reunião, ou seja, as contas de janeiro/2022 até setembro/2022 foram aprovadas por unanimidade.

**Item "b" – Revisão do item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022.**

**Resultado da "ROS":** O item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022 foi revogado por unanimidade.

**Item "c" – Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR.**

**Resultado da "ROS":** Foi aceita, por unanimidade, a proposta de parceria comercial realizada pela empresa Vitta/Bild devendo, conseqüentemente, a administração, a seguir com análise do contrato de parceria e sua finalização.

**Item "d" – Demais assuntos de interesse da sociedade.**

**Resultado da "ROS":**

- A sócia Solange Daher Abujamra solicitou que se apresente a baixa do gravame da Fazenda São Luiz;
- A sócia Solange Daher Abujamra solicitou apresentação da planilha com descritivo do estoque de grãos da empresa para a presente data (dia da “ROS”);
- Foi requerido a apresentação, juntamente com as próximas “ROS” do extrato financeiro dos pagamentos do pró-labore mensal realizado à usufrutuária-vitalícia da empresa, Sra. Jandyra Daher, com a descrição do dia e valor do pagamento realizado, bem como a forma de pagamento;
- Quanto ao fundo vitalício de saúde à Sra. Jandyra Daher (usufrutuária-vitalícia) definido em Consolidação do Contrato Social datado de 08/06/2021, registrado junto a JUCEPAR em 13/08/2021 sob nº 20215277309, em sua Cláusula Quarta, Parágrafo Décimo Sexto, ficou decidido que o valor será aumentado para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o qual deverá ser depositado em conta investimento até 30 (trinta) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). No que se refere a correção monetária, permanecerá o mesmo índice utilizado na clausula acima descrita, tendo como base o mês de novembro/2022, ou seja, o primeiro reajuste ocorrerá em novembro/2023 e os próximos no mesmo mês dos anos subsequentes.

Estiveram presentes na “ROS” o(a)s Sr(a)s. Jandyra Daher, representada por seu procurador Fabrício Massi Salla, Charles Daher, Roberto Daher, Barbara Daher Belinati, Solange Daher Abujamra. Estiveram ausentes na “ROS” o(a)s Sr(a)s. Renato Chible Daher e Elizabeth Daher Camargo.

Deste modo, após o relato pormenorizado do ocorrido na “ROS”, vimos solicitar a V. Sa. a sua decisão acerca dos itens em pauta, o quê deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas corridas à partir do recebimento do presente e-mail. Em caso de não resposta será considerado o seu “*aceite*” em todos os termos do ora decido pelos presentes na “ROS” realizada em 10/10/2022.

Quanto a decisão a ser emanada por V. Sa., requeremos que seja realizado com o “*aceite*” ou “*não aceite*”, onde o “*não aceite*” deverá ser seguido por justificativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**C. DAHER EMP. PART. LTDA**

*Administração*



**Serviço de Atendimento  
à Família (SAF)**

C. DAHER EMP. PART. LTDA.

+55 43 3322-2119

saf@daher.adm.br

https://daher.adm.br

[Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - Sala 1706,  
Londrina/PR – Brasil – CEP: 86050-460](#)

## **Anexo.**

**Correspondência eletrônica (e-mail) encaminhado ao sócio ausente Renato Chible Daher.**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS realizada em 10/10/2022 , às 15:30h.**

23/10/2022 18:48

De: "saf" &lt;saf@daher.adm.br&gt;

Para: "renatochibledaher@gmail.com" &lt;renatochibledaher@gmail.com&gt;

Cco: &lt;marcello@daher.adm.br&gt;, &lt;fernando@daher.adm.br&gt;

---

Prezado Sr. Renato Chible Daher, boa tarde.

Vimos por meio desta, expor a V. Sa., na qualidade de sócia da empresa C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda., o resultado definido em Reunião Ordinária dos Sócios ("ROS") ocorrida no dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizada na Av. Ayrton Senna da Silva nº 1.055, Sala 1706, em Londrina/PR (sede da empresa), em virtude de sua ausência na referida "ROS" e, ao final requerer o que segue:

*"Pauta: (a) Prestação de contas mensais da empresa; (b) Revisão do item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022; (c) Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR; (d) Demais assuntos de interesse da sociedade."*

**Item "a" – Prestação de contas mensais da empresa.**

**Resultado da "ROS":** Todas as contas do exercício de 2022 até a o mês anterior ao da data da reunião, ou seja, as contas de janeiro/2022 até setembro/2022 foram aprovadas por unanimidade.

**Item "b" – Revisão do item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022.**

**Resultado da "ROS":** O item "f", da Reunião Ordinária dos Sócios realizada em 10 de março de 2022 foi revogado por unanimidade.

**Item "c" – Empreendimento a ser realizado no Lote 173-D, em Londrina/PR.**

**Resultado da "ROS":** Foi aceita, por unanimidade, a proposta de parceria comercial realizada pela empresa Vitta/Bild devendo, conseqüentemente, a administração, a seguir com análise do contrato de parceria e sua finalização.

**Item "d" – Demais assuntos de interesse da sociedade.****Resultado da "ROS":**

- A sócia Solange Daher Abujamra solicitou que se apresente a baixa do gravame da Fazenda São Luiz;

- A sócia Solange Daher Abujamra solicitou apresentação da planilha com descritivo do estoque de grãos da empresa para a presente data (dia da “ROS”);
- Foi requerido a apresentação, juntamente com as próximas “ROS” do extrato financeiro dos pagamentos do pró-labore mensal realizado à usufrutuária-vitalícia da empresa, Sra. Jandyra Daher, com a descrição do dia e valor do pagamento realizado, bem como a forma de pagamento;
- Quanto ao fundo vitalício de saúde à Sra. Jandyra Daher (usufrutuária-vitalícia) definido em Consolidação do Contrato Social datado de 08/06/2021, registrado junto a JUCEPAR em 13/08/2021 sob nº 20215277309, em sua Cláusula Quarta, Parágrafo Décimo Sexto, ficou decidido que o valor será aumentado para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o qual deverá ser depositado em conta investimento até 30 (trinta) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). No que se refere a correção monetária, permanecerá o mesmo índice utilizado na clausula acima descrita, tendo como base o mês de novembro/2022, ou seja, o primeiro reajuste ocorrerá em novembro/2023 e os próximos no mesmo mês dos anos subsequentes.

Estiveram presentes na “ROS” o(a)s Sr(a)s. Jandyra Daher, representada por seu procurador Fabrício Massi Salla, Charles Daher, Roberto Daher, Barbara Daher Belinati, Solange Daher Abujamra. Estiveram ausentes na “ROS” o(a)s Sr(a)s. Renato Chible Daher e Elizabeth Daher Camargo.

Deste modo, após o relato pormenorizado do ocorrido na “ROS”, vimos solicitar a V. Sa. a sua decisão acerca dos itens em pauta, o quê deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas corridas à partir do recebimento do presente e-mail. Em caso de não resposta será considerado o seu “*aceite*” em todos os termos do ora decido pelos presentes na “ROS” realizada em 10/10/2022.

Quanto a decisão a ser emanada por V. Sa., requeremos que seja realizado com o “*aceite*” ou “*não aceite*”, onde o “*não aceite*” deverá ser seguido por justificativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**C. DAHER EMP. PART. LTDA**

*Administração*



**Serviço de Atendimento  
à Família (SAF)**

C. DAHER EMP. PART. LTDA.

+55 43 3322-2119

[saf@daher.adm.br](mailto:saf@daher.adm.br)

<https://daher.adm.br>

Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - Sala 1706,  
Londrina/PR – Brasil – CEP: 86050-460



# Página de Assinaturas

---



**Número do documento:** 00202

**Código do documento:** 7fd97a1d-2524-4a14-98b5-8941a500060f

**Link do documento no cofre DocSales:** <https://web.docsales.com/approval/7fd97a1d-2524-4a14-98b5-8941a500060f>

## Signatários

---

**Signatário:** SOLANGE DAHER ABU JAMRA

**Documento Assinado em:** 09/11/2022 às 17:39.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** financeiro@rolatudorolamentos.com.br

**CPF:** 463.587.309-91

**IP do Usuário:** 187.18.114.54

**Signatário:** CHARLES DAHER

**Documento Assinado em:** 09/11/2022 às 17:20.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** cdaher@cdaher.com.br

**CPF:** 305.480.209-49

**IP do Usuário:** 2804:1b2:8082:97fc:ed60:2079:7a74:ad4

**Signatário:** RENATO CHIBLE DAHER

**Documento Assinado em:** 09/11/2022 às 11:09.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** renatochibledaher@gmail.com

**CPF:** 463.599.239-04

**IP do Usuário:** 187.18.71.227

**Signatário:** ROBERTO DAHER

**Documento Assinado em:** 09/11/2022 às 10:00.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** robertodaher1957@gmail.com

**CPF:** 238.135.399-20

**IP do Usuário:** 187.18.71.227

**Signatário:** BARBARA DAHER BELINATI

**Documento Assinado em:** 09/11/2022 às 07:53.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** barbaradb0705@gmail.com

**CPF:** 443.904.169-87

**IP do Usuário:** 2804:18:76:3e3b:8c38:167c:5802:7017

**Signatário:** C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Documento Assinado em:** 08/11/2022 às 17:21.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** marcello@daher.adm.br

**CPF:** 008.013.919-11

**IP do Usuário:** 2804:1b2:8082:5ae5:6c0f:2b38:1fb1:935b

**Signatário:** ELIZABETH DAHER CAMARGO

**Documento Assinado em:** 08/11/2022 às 10:26.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** elizabethdahercamargo@gmail.com

**CPF:** 044.207.409-30

**IP do Usuário:** 2804:14c:7582:5e96:a986:4286:5049:1a7d

**Signatário:** JANDYRA DAHER ( p.p. Fabrício Massi Salla)

**Documento Assinado em:** 07/11/2022 às 11:49.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** salla@sercomtel.com.br

**CPF:** 993.475.049-04

**IP do Usuário:** 201.94.218.69

**Signatário:** C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Documento Assinado em:** 07/11/2022 às 10:50.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** fernando@daher.adm.br

**CPF:** 007.145.579-51

**IP do Usuário:** 2804:14d:880:938c:c0f2:e617:623e:8f88



# Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validador> e digite o Código do Documento abaixo.

## Código do documento:

7fd97a1d-2524-4a14-98b5-8941a500060f

## Hash do documento:

c7e83d28103e15087358be8c330cc8ef992ed8fd3cca1491e6142a22997aafe6



## Assinaturas

- |  |   |  |
|--|---|--|
|  | SOLANGE DAHER ABU JAMRA<br>financeiro@rolatudorolamentos.com.br         | Assinado em <b>09/11/2022 às 20:39 (UTC)</b> com o IP <b>187.18.114.54</b> informando o cpf <b>463.587.309-91</b> .                          |
|  | CHARLES DAHER<br>cdaher@cdaher.com.br                                   | Assinado em <b>09/11/2022 às 20:20 (UTC)</b> com o IP <b>2804:1b2:8082:97fc:ed60:2079:7a74:ad4</b> informando o cpf <b>305.480.209-49</b> .  |
|  | RENATO CHIBLE DAHER<br>renatochibledaher@gmail.com                      | Assinado em <b>09/11/2022 às 14:09 (UTC)</b> com o IP <b>187.18.71.227</b> informando o cpf <b>463.599.239-04</b> .                          |
|  | ROBERTO DAHER<br>robertodaher1957@gmail.com                             | Assinado em <b>09/11/2022 às 13:00 (UTC)</b> com o IP <b>187.18.71.227</b> informando o cpf <b>238.135.399-20</b> .                          |
|  | BARBARA DAHER BELINATI<br>barbaradb0705@gmail.com                       | Assinado em <b>09/11/2022 às 10:53 (UTC)</b> com o IP <b>2804:18:76:3e3b:8c38:167c:5802:7017</b> informando o cpf <b>443.904.169-87</b> .    |
|  | C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.<br>marcello@daher.adm.br | Assinado em <b>08/11/2022 às 20:21 (UTC)</b> com o IP <b>2804:1b2:8082:5ae5:6c0f:2b38:1fb1:935b</b> informando o cpf <b>008.013.919-11</b> . |
|  | ELIZABETH DAHER CAMARGO<br>elizabethdahercamargo@gmail.com              | Assinado em <b>08/11/2022 às 13:26 (UTC)</b> com o IP <b>2804:14c:7582:5e96:a986:4286:5049:1a7d</b> informando o cpf <b>044.207.409-30</b> . |
|  | JANDYRA DAHER ( p.p. Fabrício Massi Salla)<br>salla@sercomtel.com.br    | Assinado em <b>07/11/2022 às 14:49 (UTC)</b> com o IP <b>201.94.218.69</b> informando o cpf <b>993.475.049-04</b> .                          |
|  | C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.<br>fernando@daher.adm.br | Assinado em <b>07/11/2022 às 13:50 (UTC)</b> com o IP <b>2804:14d:880:938c:c0f2:e617:623e:8f88</b> informando o cpf <b>007.145.579-51</b> .  |

## Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=7fd97a1d-2524-4a14-98b5-8941a500060f>

---

